



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº496/2003

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o constante no ATO G.P. Nº036/2003,

RESOLVE

Remover a servidora MARIA HELENA CAÚLA LESSA, Analista Judiciária, Área Judiciária, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816632, do Serviço de Acórdão e Distribuição para ter exercício no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís (MA), 05 de novembro de 2003.

MANOEL PEDRO CASTRO